

IBAMA, ITERPA, Instituto Chico Mendes de conservação da biodiversidade (ICMBIO) e Estado do Pará

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Acompanhar a regularização fundiária da reserva extrativista renascer (RESEX Renascer), situada no município de Prainha, por meio da transferência de domínio de terra estadual para o ICMBIO, além da efetivação da certidão de concessão de direito real de uso aos extrativistas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO do feito, razão pela qual devem ser remetidos à Promotoria de Justiça de origem, na forma do art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP e art. 31 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.2.8. Processo nº 000230-200/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta aplicação irregular de recursos públicos FNDE/PNAE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 109, I da CF/88.

1.2.9. Processo nº 000122-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 3ª PJ do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no leilão de madeiras doadas pela Vale do Rio Doce ao Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.10. Processo nº 000006-150/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, Rômulo Rodovalho Gomes

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em violações aos princípios da administração pública, praticados pelo Secretário de Estado de Saúde, Rômulo Rodovalho, em virtude de omissões dolosas na prestação de informações requisitadas pelo Ministério Público, nos Procedimentos nº 000116-151/2020-MPPA e nº 000120-151/2020-MPPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.11. Processo nº 000018-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Deputada Ana Cunha

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação a servidora da ALE-PA, Sra. Elaine Cristina Farias Silva, que seria obrigada a dividir seu salário com a Deputada Estadual Ana Cunha

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.12. Processo nº 000274-808/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Luiz Alberto Caramuru dos Santos, Município de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira

Assunto: Apurar possível violação a direito difuso ou coletivo, decorrente de ocupação irregular/ clandestina do espaço conhecido como Balneário do Pedral

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força dos art. 20, VII e art. 109, I da CF/88.

1.2.13. Processo nº 000588-940/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de transmissão irregular do patrimônio público a particulares referentes a imóveis situados na Agrópolis do INCRA, no município de Marabá/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.14. Processo nº 000352-808/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa no termo de cooperação técnica e financeira firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Associação de Proteção dos Animais e do Meio Ambiente de Altamira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-

selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.15. Processo nº 003122-921/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Osvaldo Antônio Maués Quaresma e Fernando de Oliveira Anselmo

Origem: 4º PJ Cível e de Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba

Assunto: Apurar destinação dos valores descontados de servidores públicos do Município de Abaetetuba (a título de contribuição previdenciária) e provável conduta imprópria de agentes públicos responsáveis pelo repasse das contribuições

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que lá sejam arquivados, conforme disposto na Súmula 002/2017 do CSMP e no Enunciado nº 18 do CSMP.

1.2.16. Processo nº 002632-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro Comunitário do Bairro do Livramento

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 018/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém/PA-SEMEC e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.17. Processo nº 000109-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Não informado

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade no tempo de contratação de servidores públicos temporários

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.18. Processo nº 001841-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa relativos ao controle de frequência de servidores comissionados lotados nos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.19. Processo nº 000115-079/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eleidon Mesquita da Silva

Origem: PJ de Capitão Poço

Assunto: Apurar irregularidades no Fundo Municipal de Saúde

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.2.20. Processo nº 000060-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico SRP 04/2010 - NLIC/SEDUC

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.21. Processo nº 000393-147/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 2º PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Apurar suposto esquema de carros fantasmas na Câmara de Vereadores de São Félix do Xingu, entre os anos de 2010 a 2016

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO PARCIAL DO ARQUIVAMENTO e, na parte conhecida, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.22. Processo nº 000375-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Cesar Brasil Meira

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível violação ao princípio da publicidade, praticado pelo diretor geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano